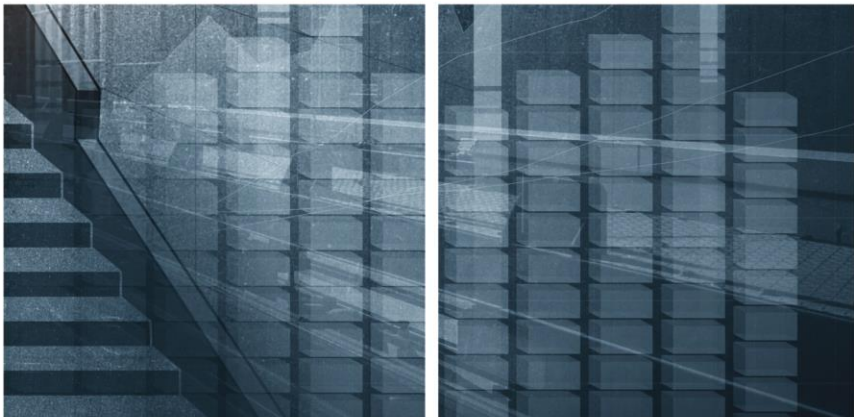




 **We**
Incentivos



SISTEMAS DE
INCENTIVOS



Inovação Produtiva/Empresarial



TIPOLOGIA

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento existente;
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente;

INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

- Máquinas e equipamentos produtivos;
- Equipamentos informáticos, incluindo software;
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes e licenças;
- Serviços de engenharia e estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura;
- Construção de edifícios e obras de remodelação (turismo e indústria);

NUTS II Norte, Centro, Lisboa e Alentejo:

a) 60% das despesas elegíveis totais (turismo); b) 35% (indústria).

NUTS II Algarve:

a) 70% das despesas elegíveis totais da operação, no caso das operações do setor da indústria e turismo.

b) 90% das despesas elegíveis totais da operação, no caso das operações do setor da indústria que se enquadrem no âmbito da RIS 3 Regional e que contribuam para o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos.

- Material circulante conexo com a atividade turística (turismo).

TAXA DE FINANCIAMENTO

- Taxa Base: até 40 p.p. para médias empresas; até 50 p.p. para micro e pequenas empresas

Majorações:

Prioridades de políticas setoriais (Indústria/turismo 4.0; Eficiência Energética e Economia de Recursos) - até 20 p.p.

Criação de emprego qualificado – até 5 p.p.

○ Micro Empresa (4+ ou +) ; Pequena Empresa (6 ou +); Média Empresa (11 ou +);

Capitalização PME – até 5 p.p. a atribuir a operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios



Inovação Produtiva/Empresarial



Concursos Aberto!

AVISO MPr – 2023 – 2 - SICE – Inovação Produtiva – Territórios Baixa Densidade

Mínimo de despesa elegível total: 250.000 euros

Despesa elegível total: inferior a 25 milhões euros.

Taxas de financiamento

Fundo não reembolsável:

A taxa de financiamento das operações elegíveis é obtida a partir da soma das seguintes parcelas, até ao **limite máximo de 40%**:

A) Taxa Base: 30 p.p. para médias empresas e 35 p.p. para micro e pequenas empresas. No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são de 35 p.p. para médias empresas e 40 p.p. para micro e pequenas empresas.

B) Majorações:

i. Prioridades de políticas setoriais: 5 p.p. pelo cumprimento de cada uma das seguintes prioridades, até ao limite de 10 p.p.:

a. «Contratação coletiva dinâmica» –operações de entidades que tenham contratação coletiva dinâmica, considerando-se para o efeito a outorga ou renovação de Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho há menos de três anos A existência da contratação coletiva dinâmica será aferida com base no código do Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho indicado no formulário de candidatura;

b. «Indústria 4.0» –operações na área da Indústria 4.0, onde a transformação digital permitirá mudanças disruptivas em modelos de negócios, em produtos e em processos produtivos (conforme referencial constante do Anexo A.3);

c. «Transição Climática» –operações em áreas que contribuam de forma relevante para os objetivos da Transição Climática (conforme referencial constante do Anexo A.3);

ii. «Capitalização PME»: 5 p.p. a atribuir a operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios, designadamente, capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital.



INCENTIVOS FINANCEIROS

Inovação Produtiva/Empresarial

Concursos Aberto!

AVISO MPr – 2023 – 1 - SICE – Inovação Produtiva – Outros territórios

Mínimo de despesa elegível total: 250.000 euros

Despesa elegível total: inferior a 25 milhões euros.

Taxas de financiamento

Fundo não reembolsável:

A taxa de financiamento das operações elegíveis é obtida a partir da soma das seguintes parcelas, até ao **limite máximo de 40%**:

A) Taxa Base: 25 p.p. para médias empresas e 30 p.p. para micro e pequenas empresas. No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são de 30 p.p. para médias empresas e 35 p.p. para micro e pequenas empresas.

B) Majorações:

i. Prioridades de políticas setoriais: 5 p.p. pelo cumprimento de cada uma das seguintes prioridades, até ao limite de 10 p.p.:

a. «Contratação coletiva dinâmica» –operações de entidades que tenham contratação coletiva dinâmica;

b. «Indústria 4.0» –operações na área da Indústria/turismo 4.0;

c. «Transição Climática» –operações em áreas que contribuam de forma relevante para os objetivos da Transição Climática (conforme referencial constante do Anexo

A.3);

ii. «Capitalização PME»: 5 p.p. a atribuir a operações +50% financiada por capitais próprios (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital.

LISBOA E ALGARVE:

No caso de candidaturas aos PR Lisboa e Algarve deve o beneficiário optar por um dos enquadramentos europeus de auxílios de Estado previstos no n.º 1 do artigo 28.º do REITD.

- Se o beneficiário optar pelo enquadramento no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual, as taxas aplicáveis são de 10% para as médias empresas e de 20% para as micro e pequenas empresas;
- Se o beneficiário optar pelo enquadramento de auxílios de minimis, as taxas aplicáveis são de 40%, no caso do PR Lisboa e do PR Algarve, estando limitadas ao montante máximo de cúmulo de auxílios de minimis (200.000 euros durante três exercícios fiscais por empresa única).



LISBOA

EDIFÍCIO ATLANTA II
Rua Abranches Ferrão,
n.º 10 - 8.º E,
1600-001 Lisboa, Portugal

PORTO

EDIFÍCIO DO LAGO
Rua de Mota Pinto,
n.º 42 FT - Escrit. 2.01,
4100-353 Porto, Portugal

ALGARVE

EDIFÍCIO GOLFE
Rua Sacadura Cabral,
1.º DTO,
8135-144 Almancil, Portugal

+351 217 272 079
CONTACTO@
WE-INCENTIVOS.PT
WE-INCENTIVOS.PT